



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 06/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: João Luciano da Costa, Silvano Queiroz da Silva, Edésio Matos dos Santos, Aldineis Pinheiro Sales, José dos Santos Furtado, Amadeu Vieira da Silva Filho, Francisco Ribeiro da Silva Filho, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de participar de uma reunião com intuito de intervir sobre o fechamento do aeródromo do município de Marechal Thaumaturgo-AC, no período de 10 a 14 de Dezembro de 2020, no "DERACRE" Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC,** no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 10 de Dezembro de 2020, o plenário aprovou a seguinte resolução:

**Art.1º** - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: João Luciano da Costa, Silvano Queiroz da Silva, Edésio Matos dos Santos, Aldineis Pinheiro Sales, José dos Santos Furtado, Amadeu Vieira da Silva Filho, Francisco Ribeiro da Silva Filho, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de participar de uma reunião para intervenção do aeródromo do município de Marechal Thaumaturgo-AC, no período de 10 a 14 de Dezembro de 2020, no "DERACRE" Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre.

**Art.2º** - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA**  
**EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

João Luciano da Costa  
Presidente

José Niallen da Silva  
1º secretário

## MUNICIPALIDADE

## CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas, e ainda, nos termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, o Sr. SIONAYTON RODRIGUES STAUT, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº. 014/2020, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações – Contratação de Empresa especializada para fornecimento da cessão de licença de uso de Sistemas aplicativos integrados (SOFTWARE), compreendendo licenciamento de uso com manutenção e suporte técnico de Software aplicativo na arquitetura cliente/servidor para Gestão Pública contendo o seguinte módulo: Sistema de Controle de Estoque – à empresa STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS, CNPJ: 15.393.826/0001-35, conforme solicitação e especificações, com valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). Acrelândia/AC, 10 de dezembro de 2020.  
Atenciosamente,

SIONAYTON RODRIGUES STAUT  
Presidente da CMA  
CPF:593.238.841-20

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 06/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: João Luciano da Costa, Silvano Queiroz da Silva, Edésio Matos dos Santos, Aldineis Pinheiro Sales, José dos Santos Furtado, Amadeu Vieira da Silva Filho, Francisco Ribeiro da Silva Filho, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de participar de uma reunião com intuito de intervir sobre o fechamento do aeródromo do município de Marechal Thaumaturgo-AC, no período de 10 a 14 de Dezembro de 2020, no "DERACRE" Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 10 de Dezembro de 2020, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: João Luciano da Costa, Silvano Queiroz da Silva, Edésio Matos dos Santos, Aldineis Pinheiro Sales, José dos Santos Furtado, Amadeu Vieira da Silva Filho, Francisco Ribeiro da Silva Filho, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de participar de uma reunião para intervenção do aeródromo do município de Marechal Thaumaturgo-AC, no período de 10 a 14 de Dezembro de 2020, no "DERACRE" Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA  
EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

João Luciano da Costa  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 109 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020  
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador, Aldenísio Mourão Ferreira, para se deslocar ao Município de Rio Branco no dia 14 de dezembro de 2020, junto a empresa PJ-TECSYSTEM, tratar assuntos relativos ao fechamento do exercício de 2020, da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

"Sala das Sessões "Prof. Pedro de Castro Meireles"

Plácido de Castro – Acre, em 14 de dezembro de 2020.

Vereadora Rogerio Ribeiro do Nascimento  
Presidente Interino

PORTARIA Nº 110 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador, Marcelo Augusto de Oliveira Meireles, para se deslocar ao Município de Rio Branco no dia 14 de dezembro de 2020, junto a empresa PJ-TECSYSTEM, tratar assuntos relativos ao fechamento do exercício de 2020, da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

"Sala das Sessões "Prof. Pedro de Castro Meireles"

Plácido de Castro – Acre, em 14 de dezembro de 2020.

Vereadora Rogerio Ribeiro do Nascimento  
Presidente Interino

PORTARIA Nº 111 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vereadora, Francinéia Melo da Silva, para se deslocar ao Município de Rio Branco no dia 14 de dezembro de 2020, junto a empresa PJ-TECSYSTEM, tratar assuntos relativos ao fechamento do exercício de 2020, da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor da vereadora supracitada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

"Sala das Sessões "Prof. Pedro de Castro Meireles"

Plácido de Castro – Acre, em 14 de dezembro de 2020.

Vereadora Rogerio Ribeiro do Nascimento  
Presidente Interino

PORTARIA Nº 112 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor, Cleceildo do Nascimento da Silva, motorista do quadro efetivo deste Poder, para se deslocar ao Município de Rio Branco no dia 14 de dezembro de 2020, conduzir os vereadores Aldenísio Mourão Ferreira, Marcelo Augusto de Oliveira Meireles e Francinéia Melo da Silva, junto a Empresa PJ-TECSYSTEM, tratar assuntos relativos ao fechamento do exercício de 2020 da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do servidor supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

"Sala das Sessões "Prof. Pedro de Castro Meireles"

Plácido de Castro – Acre, em 14 de dezembro de 2020.

Rogerio Ribeiro do Nascimento  
Presidente Interino